

GP-RIM-1300/2024

Sorocaba, 27 de junho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1460/2024, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre a identificação das pessoas que possuem doenças crônicas reumáticas, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

- 1) As carteiras de identificação passaram a ser entregues no dia 09/10/2023.
- 2) O controle é realizado a partir da apresentação de documento com foto e laudo médico informando o cid de fibromialgia. Considerando a necessidade do laudo, o controle de entrega não é necessário. No entanto, conforme informado pelos Coordenadores de Unidades, foram entregues aproximadamente 160 carteiras.
- 3) Não, pois não existe um estudo associado.
- 4) A pessoa pode retirar nas 33 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da cidade, a carteira de identificação a pessoas com fibromialgia, para que auxiliem no direito ao atendimento preferencial. A entrega será realizada no momento da solicitação mediante apresentação de laudo médico e documento com foto.
- 5) O atendimento preferencial já é garantido a todas as pessoas que possuam doenças reumáticas limitantes que causem dor. Para auxiliar na identificação já é fornecido o cordão girassol, que pode ser retirado da mesma maneira (laudo médico e documento com foto na policlínica).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP